MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 213/2017, DE 05 DE MAIO DE 2017

Cancela gratificação pelo exercício de Função em Regime Suplementar.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR a gratificação pela função em jornada em regime suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 57, da Lei Municipal nº. 956/2013 da servidora Lucia Nairne, ocupante do Cargo de Professor, a partir do dia 08 de maio de 2017.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 05 de maio de 2017.

JOSÉ LINEU GOMES

Prefeito Municipal